PORTARIA Nº. 008/2008

DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA NO MÊS DE JULHO DE 2008.

Alírio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

RESOLVE

Artigo 1° - Fica autorizado o pagamento dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Guariba referentes ao mês de Julho/08, em conformidade aos termos das Leis Municipal n°s 2.003/04 de 30 de Setembro de 2.004, 2.218/07 de 23 de Agosto de 2007 e 2.269 de 28 de Março de 2008.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de Julho de 2008.

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."